

BOLETIM 361

Brasília, 31 de maio de 2017

Nova Greve Geral será organizada contra Temer e as reformas

Representantes das Centrais Sindicais na segunda-feira (29) reuniram-se na sede da CTB, em São Paulo, avaliaram como positivo os resultados do ato “Ocupe Brasília” realizado no dia 24 de maio, condenaram ações de vândalos e repudiaram a repressão da Polícia Militar do Distrito Federal que feriu gravemente dezenas de manifestantes indefesos.

José Calixto Ramos, presidente da Nova Central considerou como “erro político” os que incentivaram e prepararam seus militantes para o enfrentamento campal. “Apesar dos incidentes que fugiram do nosso controle e que jogou contra o movimento, penso que obtivemos o êxito esperado e mostramos para nossos inimigos e adversários a unidade da classe trabalhadora contra o Governo e suas reformas”, argumentou.

Calixto entende que apesar das circunstâncias adversas, aos poucos o Movimento Sindical consegue ampliar o nível de conscientização na base e na sociedade, dos grandes prejuízos que as reformas da Previdência Social e do Trabalho trarão, caso sejam aprovadas no Congresso Nacional e, para barrá-las, será preciso organizar outra Greve Geral no País.



Para os sindicalistas, o pacto entre o presidente Temer com os empresários no afã de aprovar a todo custo às reformas, tem significado um “Golpe” frente aos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, por estas razões, a luta pelo “Fora Temer e as reformas!”, se intensificará nos Estados e nos aeroportos até a próxima greve.

Fonte: NCST

Advogados previdenciários apontam erros da reforma na CPI da Previdência

Advogados do ramo do Direito Previdenciário foram unânimes em afirmar, em audiência pública na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, que a reforma proposta pelo governo para o setor parte de diagnósticos equivocados e premissas seletivas. Para eles, a reforma é “aberrativa” e leva o país “para o abismo”. A audiência, realizada nesta

segunda-feira (29), foi a sexta promovida pela CPI para tratar do assunto.

Thais Maria Zuba explicou que as análises que justificam a reforma ignoram que o modelo escolhido para a Previdência brasileira já computa soluções para os seus próprios problemas. Segundo ela, os cálculos que apontam déficit no setor deliberadamente excluem receitas que, enquanto não têm caráter diretamente previdenciário, existem para minimizar riscos do sistema como um todo.

- Quando se desconsidera o conjunto das contribuições, estamos desconfigurando o que foi pensado [pela Constituição] em termos de custeio. O regime de repartição consegue pagar uma maior quantidade de riscos porque, no grupo, eles se diluem - afirmou.

Thais Maria Zuba disse que o problema do envelhecimento populacional, que reduz a proporção entre população ativa e inativa ao longo do tempo, já foi considerado na elaboração do sistema. Por isso a Previdência é abastecida com cobranças sobre lucros das empresas, importações e loterias, por exemplo – porque essas bases de cálculo, segundo a advogada, estão mais imunes a mudanças na pirâmide etária do país.

- O Estado percebeu que nós não somos previdentes. É da nossa natureza. Não pensamos que existem riscos e que eles são inerentes à existência humana. Não temos, normalmente, disciplina de fazer uma poupança para uma eventual situação de risco - disse.

Fonte: Agência Senado



PMDB mantém Renan como líder e decide apoiar reforma trabalhista 'sem fechar questão'

A bancada do PMDB no Senado decidiu, na tarde desta terça-feira (30), apoiar a versão atual da reforma trabalhista (PLC 38/2017), que deve ser votada na próxima semana na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A maioria dos senadores do partido — que compõe, sozinho, mais de um terço do Senado — é favorável ao relatório de Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que não modifica o texto.

O grupo também decidiu manter o seu atual líder, Renan Calheiros (AL) *(foto)*, no posto. A atuação de Renan vinha sendo questionada por colegas devido a suas declarações contra as reformas econômicas do governo federal. Para alguns senadores, Renan não estava representando a bancada com seu discurso contrário às propostas.

O senador Romero Jucá (RR), que é presidente nacional do PMDB, explicou que o



modus operandi da bancada para temas polêmicos, a partir de agora, será consultar todos os senadores e levar adiante a opinião que se afirmar como majoritária.

Segundo Jucá, como o partido chegou a um consenso sobre os seus “encaminhamentos objetivos”, não houve necessidade de tratar da substituição do líder.

Votações - Renan Calheiros, no entanto, deu a entender que o partido não fechará questão nas votações, ou seja, não obrigará todos os seus membros a votarem da mesma maneira. Em relação à reforma trabalhista, ele disse que não há consenso, e que isso será respeitado.

Renan afirmou que o líder deve “interpretar” o pensamento majoritário da bancada, mas não se comprometeu a sempre encaminhar a posição prevalecente. Ele afirmou que votará com a maioria “se estiver contido” nela, e que, quando for voto vencido, poderá designar alguém para representar o grupo.

Segundo o senador Raimundo Lira (PB), isso poderá ser solucionado pela participação dos vice-líderes, que usariam a palavra em nome da bancada nessas ocasiões. O PMDB, atualmente, tem dois vice-líderes: Kátia Abreu (TO) e Valdir Raupp (RO).

“Contrição” - Renan esclareceu que mantém sua posição pessoal contra as reformas, que considera “exageradas”. Segundo o senador Garibaldi Alves Filho (RN), 17 dos 22 senadores do PMDB apoiam as propostas. Para Garibaldi, o líder do PMDB precisa fazer um “ato de contrição” para conter a “insatisfação” interna.

— Ele ouviu [na reunião] algumas intervenções que, acredito, não queria ouvir como líder. Eu fui um dos que disse que, se ele não mudar o discurso, não está me representando e nem

representando parte da bancada. Existe um consenso de que ele deva mudar a conduta.

Jucá, que deixou o gabinete da liderança do PMDB primeiro, anunciou que a bancada havia deliberado, por “ampla maioria”, por uma moção de apoio e solidariedade a Temer, como forma de demonstrar a união do partido.

Questionado sobre sua posição nessa deliberação, Renan disse que esse posicionamento não chegou a ser discutido. Ele sustentou que o presidente precisa participar da construção de uma saída para a crise.

Fonte: Agência Senado

CAS analisará projeto que assegura ao trabalhador aposentado o direito de permanecer no emprego

O trabalhador que se aposentar poderá vir a garantir o direito de permanecer no emprego. É o que estabelece um projeto (PLC 137/2015) em análise na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) e que se reúne nesta quarta-feira (31). Segundo o senador Paulo Paim (PT-RS), a população está ficando mais velha e, muitas vezes, se mantém no mercado de trabalho para aumentar ou preservar a renda familiar. Paim defende a constante readequação das políticas públicas voltadas aos idosos.

Fonte: Agência Senado

Parlamentares defendem maior participação de mulheres em empresas e entidades

Deputadas e representantes de entidades da sociedade civil, de empresas e do governo federal defenderam, nesta terça-feira (30), a formulação de políticas de incentivo à participação feminina nas mais diversas instituições.

O tema foi abordado em audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) que debateu o Projeto de Lei 2821/08, do deputado Renato Molling (PP-RS), que torna obrigatória a participação de, no mínimo, 30% de mulheres na composição de entidades de representação civil, como sindicatos, fundações, associações e organizações não governamentais.

A procuradora da Mulher na Câmara, deputada Gorete Pereira (PR-CE), apontou que as mulheres precisam de espaço para mostrar sua competência. "As mulheres que alcançam cargos de destaque não foram levadas pelo braço, elas lutam e conseguem seu espaço, mas ainda faltam oportunidades e incentivos", disse.

A reunião contou com a presença da secretária de Políticas para Mulheres, a ex-deputada Fátima Pelaes, para quem as conquistas recentes femininas precisam continuar. Ela ressaltou a importância do programa pró-equidade de gênero e raça feito por sua pasta. "Temos conversado com várias entidades e tentado influenciar todo o governo para estar voltado para a melhoria da condição da mulher", declarou.



Empresas - Pelaes frisou que hoje apenas 11% das empresas que atuam no Brasil têm programas para promover a participação de mulheres.

Experiências - A deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), relatora do PL 2821/08 na CCJ, destacou que o encontro de hoje serviu para reunir experiências e expor aos parlamentares experiências de entidades que lutam por igualdade de condições entre homens e mulheres.

Entre outras iniciativas, os deputados da comissão conheceram projetos da Rede Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade, da ONU Mulheres e do Movimento Mulher 360. "Como ator fundamental da vida nacional, as empresas têm um papel crucial na mudança de padrões", afirmou Margareth Goldenberg, do Mulher 360, que busca equidade de gênero no meio corporativo.

Fonte: Agência Câmara



Lei válida à época da demissão define como será pago seguro-desemprego

O seguro-desemprego deve ser concedido conforme a legislação vigente na data de demissão. O entendimento é da Turma Regional de Uniformização (TRU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 4ª Região que uniformizou a questão.

O caso analisado envolve a Medida Provisória 665/2014, que, ao ser convertida na Lei 13.134/2015, teve seu texto alterado. A 5ª Turma Recursal do Rio Grande do Sul decidiu que os critérios para a concessão do benefício previstos na Lei 13.134/2015 devem ser aplicados mesmo nos casos em que ainda vigorava a MP, sob pena de violação aos princípios constitucionais da isonomia e da razoabilidade.

Porém, a 3ª Turma Recursal de Santa Catarina, ao julgar um caso semelhante, entendeu de forma diferente. Segundo o colegiado catarinense, não é possível conceder o benefício conforme a lei quando ainda estava em vigor a Medida Provisória.

A União então levou o caso à turma de uniformização, onde prevaleceu o entendimento de Santa Catarina. De acordo com a TRU, tratando-se de pedido de concessão do benefício de seguro-desemprego, a lei aplicável deve ser a vigente à época da demissão.

"A invocação dos princípios constitucionais da isonomia ou da vedação ao retrocesso não são suficientes para levar a outra conclusão, sob pena

[de se inviabilizar qualquer alteração legislativa nas regras de concessão de benefícios previdenciários, especialmente quando se pretenda tornar 'mais rigorosos' os requisitos para a concessão", concluiu a TRU. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)